



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1541, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

**Dispõe sobre a renúncia de Vitor de
Oliveira dos Santos ao cargo de
Conselheiro Tutelar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e em conformidade com o dispositivo na Lei Federal n° 8.069, de 13 de junho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aceita a renúncia de Vitor de Oliveira dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 143.964.006-83, ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de São Sebastião do Oeste, apresentada em 17 de junho de 2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Oeste, 27 de junho de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal